



## LEI Nº 17.607, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública o Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos", com sede naquele Município

(Projeto de lei nº 354, de 2022, do Deputado Ricardo Madalena - PL)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública o Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos", com sede naquele Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 08 de dezembro de 2022

CARLÃO PIGNATARI

Fernando José da Costa  
Secretário da Justiça e Cidadania

Cauê Macris  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 08 de dezembro de 2022.

```
.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }
```

**Art. 1** **Art. 2**